

TERMO ADITIVO nº 029/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA PRODUÇÃO E LIBERAÇÃO LABORATORIAL DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE E HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SYS-PLAN COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para aquisição de sistema de gerenciamento da produção e liberação laboratorial das Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II e art. 65 da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SYS-PLAN COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.820.660/0001-50, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 2135, Jardim América, CEP 14.015-100, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 054/2021, oriundo do processo nº 075/2021, firmado em 22.04.2021 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para aquisição de sistema de gerenciamento da produção e liberação laboratorial das Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia, celebrado em **22.04.2021**, passa a ser prorrogado por mais 02 (dois) meses, **tendo como vigência 23.04.2022 à 23.06.2022**.

II - Altera-se o local para realização de serviços de sistema de gerenciamento da produção e liberação laboratorial da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.

III – Substitui-se o equipamento BM-200 alocado nas unidades externas de saúde, pelo equipamento VITROS 250, sem alteração no valor, número e tipo de testes já contratados.

IV – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 19.056,00 (dezenove mil e cinquenta e seis reais)**, sendo subdividido em:

a) Hospital Santa Lydia, no valor total estimado de R\$ 5.592,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

b) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 3.366,00 (três mil e trezentos e sessenta e seis reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

c) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 3.366,00 (três mil e trezentos e sessenta e seis reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

d) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte, no valor total estimado de R\$ 3.366,00 (três mil e trezentos e sessenta e seis reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I;

e) Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 3.366,00 (três mil e trezentos e sessenta e seis reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), conforme tabela fixa de preços constante no anexo I.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os serviços prestados correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias da Fundação Hospital Santa Lydia e oriundas dos Convênio nº 121/2021, bem como, dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VI - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 e Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

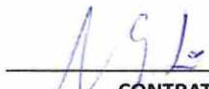
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 20 de abril de 2022.

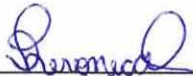


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo César Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADA
SYS-PLAN COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF: 51.820.660/0001-50
Ulysses de Moura Gavaldão Neto
CPF/MF: 277.744.038-76

Testemunhas:



Nome: Genesio C. Augusto da Silva
CPF: 307.366.498-62



Nome: Genesio C. Augusto da Silva
CPF: 369.001-868-110

ANEXO I**TABELA FIXA DE PREÇOS****HOSPITAL SANTA LYDIA**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	02 meses	R\$ 2.121,00	R\$ 4.242,00
Mensalidade da nuvem	02 meses	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 5.592,00	

UBDS VILA VIRGINIA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	02 meses	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
Mensalidade da nuvem	02 meses	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 3.366,00	

UPA LESTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	02 meses	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
Mensalidade da nuvem	02 meses	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 3.366,00	

UPA NORTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	02 meses	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
Mensalidade da nuvem	02 meses	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 3.366,00	

UPA OESTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Implantação	01	não haverá custo (já implantado)	não haverá custo (já implantado)
Mensalidade	02 meses	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
Mensalidade da nuvem	02 meses	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 3.366,00	